

INDICAÇÃO N° 24 /2017

*ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 06/11/17
PRESIDENTE*

SENHOR PRESIDENTE

Os vereadores que subscrevem, nos termos regimentais, ouvido o plenário, INDICAM ao Excelentíssimo senhor Prefeito Paulo Henrique Barros de Araújo providências quanto ao setor de fiscalização do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos nesta casa de leis por solicitação dos conselhos: CONSEG, CONSELHO TUTELAR e Sociedade Civil, projeto de lei que trata da regulamentação das edículas, no sentido de coibir a presença das mesmas em bairros residenciais causando transtornos aos moradores.

Após reuniões de estudo e comissão esbarramos na lei de zoneamento e fiscalização. Solicitamos ao Executivo com urgência a reestruturação do setor de Fiscalização no sentido de atenuar e aliviar moradores próximos as edículas que tanto sofrem com a perturbação do sossego.

Sala das Sessões, Bariri 06 de Novembro de 2017

Vereadores

Celiza L.Fanton Bollini
Celiza L.Fanton Bollini

Francisco Leandro Gonzales

